



**CÓDIGO DE
ÉTICA & CONDUCTA**

BOTAFOGO DE FUTEBOL REGATAS



1	<u>MENSAGEM DO PRESIDENTE</u>	4
2	<u>MISSÃO, VISÃO & VALORES</u>	5
3	<u>POR QUE UM CÓDIGO DE ÉTICA?</u>	6
3.1	OBJETIVO	6
3.2	APLICABILIDADE	6
3.3	ÉTICA & COMPLIANCE	6
4	<u>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – LGPD</u>	9
5	<u>ESG – ENVIRONMENTAL, SOCIAL & GOVERNANCE</u>	10
6	<u>DIRETRIZES GERAIS</u>	12
6.1	<u>CONFLITOS DE INTERESSE</u>	12
6.2	<u>INTEGRIDADE</u>	14
6.3	<u>AMBIENTE CORPORATIVO</u>	15
7	<u>O BFR SE COMPROMETE</u>	17
8	<u>CABE AOS COLABORADORES</u>	18
9	<u>É VEDADO AO COLABORADOR</u>	19
10	<u>CONDUTA DE ATLETAS E COMISSÕES</u>	21
11	<u>DILEMAS ÉTICOS</u>	22
12	<u>CANAL DE DENÚNCIAS</u>	24
13	<u>COMITÊ DE ÉTICA</u>	24
14	<u>INFRAÇÕES E CUMPRIMENTOS DESTE CÓDIGO</u>	25
15	<u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	27

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

Caros colaboradores, atletas e parceiros,

É com grande satisfação que apresento o Código de Ética & Conduta do Botafogo de Futebol e Regatas. Este documento representa a materialização de um desejo: a profissionalização!

Cientes de que nosso compromisso é cultivar princípios éticos e zelar pela história e imagem do Botafogo e por isso não há outra maneira de fazê-lo se não nortear nossa conduta profissional pelos princípios da ética, transparência e respeito ao próximo, convictos de sua existência para que faça realmente sentido é necessário o envolvimento de todos.

Sua pretensão é maior: quer despertar nas pessoas o desejo de ser e agir eticamente, por convicção, por isto a sua publicação, apenas, não é garantia de um comportamento ético. É necessário conhecê-lo, vivenciá-lo e compartilhá-lo, usando-o no dia a dia como parâmetro e inspiração.

O Botafogo é uma instituição de prestígio e tradição e, é fundamental que todos estejamos alinhados aos mais altos padrões de conduta, para que o sucesso e a imagem do Clube sejam reflexos da postura de cada um de nós.

Nosso objetivo é promover a transparência, a integridade e o respeito mútuo em todas as esferas do clube. Este código fornece diretrizes claras para orientar nossas ações diárias, garantindo que sejamos exemplos de ética e responsabilidade em nossa comunidade.

Convido a todos a lerem atentamente este Código de Ética e a incorporarem seus princípios em suas práticas cotidianas. Juntos podemos fortalecer a reputação do Botafogo como uma instituição admirada não apenas pelo desempenho esportivo, mas também pela sua postura ética.

Saudações alvinegras,



Durcésio Mello
Presidente

Missão, Visão & Valores

Missão

Nosso objetivo é representar com excelência desportiva, promovendo a paixão pelo esporte e a formação de atletas de alta performance. Buscamos conquistar títulos e promover o desenvolvimento social através do esporte, mantendo a tradição, a identidade do Botafogo de modo a encantar nossos sócios, torcedores, amigos e simpatizantes.

Visão

Sermos reconhecido nacional e internacionalmente como um clube esportivo de referência, com um desempenho competitivo de alto nível em todas as modalidades, mantendo a integridade, a ética e o respeito às tradições e aos valores históricos do Botafogo.

Valores

Paixão & Resiliência: Somos movidos pela paixão pelo esporte, pela camisa alvinegra e pela busca incessante de vitória.

Identidade & Tradição: Valorizamos a história centenária do Botafogo, mantendo suas tradições e honrando seus ídolos e conquistas.

Profissionalismo: Buscamos a excelência em tudo o que fazemos, promovendo uma gestão profissional e eficiente em todas as áreas do clube.

Ética, Compliance & Integridade: Agimos com transparência, ética, *compliance* e honestidade em todas as nossas ações, dentro e fora de campo.

Respeito & Diversidade: Valorizamos o respeito pelos adversários, torcedores, funcionários e todos os envolvidos no esporte, promovendo um ambiente saudável, inclusivo e diverso.

Desenvolvimento Social: Contribuímos para o desenvolvimento social, promovendo a inclusão, a educação e o esporte como ferramentas de transformação na sociedade.

Formação de Atletas & Cidadãos: Investimos na formação de atletas, proporcionando oportunidades de desenvolvimento e preparando-os para um futuro promissor no esporte e na vida.

Por que um Código de Ética?

O Código de Ética & Conduta é um documento que define as diretrizes para o desempenho profissional e estabelece um clima de trabalho saudável. Ele promove a sinceridade, o respeito mútuo e a retidão moral, garantindo igualdade e segurança para todos os envolvidos.

Objetivo

Este Código de Ética e Conduta foi construído através das diretrizes definidas pelo Botafogo de Futebol e Regatas e seu Estatuto para direcionar a atuação de todos que agem em nome do Clube, sendo norteado em princípios éticos no relacionamento com nossos clientes internos, externos, fornecedores, comunidade, mídia, agentes públicos e prestadores de serviços.

Aplicabilidade

A quem as diretrizes deste Código se aplica?

- Conselheiros;
- Diretoria Executiva;
- Colaboradores;
- Fornecedores;
- Parceiros de Negócios;
- Prestadores de Serviço;
- Atletas.

Ética & Compliance no Botafogo

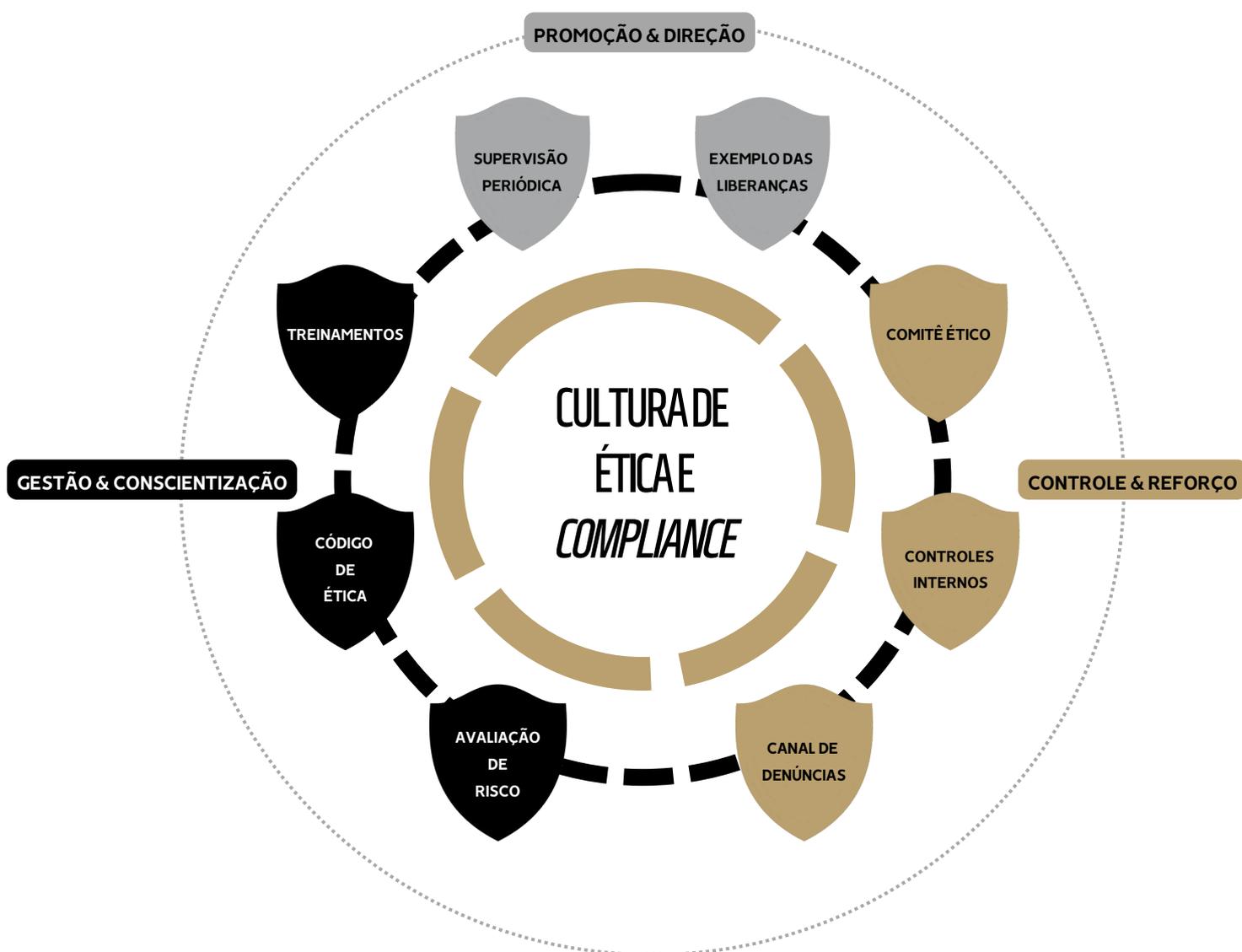
A Ética e o *Compliance* são aspectos fundamentais para o Botafogo de Futebol e Regatas, norteia a atuação de todos os que se relacionam com o Clube, por meio de um conjunto de normas e ações que visam atender a legislação, aos valores do Botafogo e construir um ambiente de trabalho íntegro e sustentável.

Isso implica em agir de acordo com os princípios morais e éticos estabelecidos, promovendo a honestidade, a responsabilidade e a imparcialidade em todas as decisões e ações.

No que tange ao *Compliance*, o Botafogo tem o compromisso de cumprir todas as leis, regulamentações e diretrizes relevantes, incluindo a prevenção de práticas ilegais, como corrupção, favorecimento contratual e qualquer forma de fraude. O Clube possui mecanismos internos de controle e fiscalização para garantir a conformidade com as normas,

além de promover treinamentos e conscientização coletiva sobre a importância do cumprimento das regras.

- **Cultura de Ética & Compliance;**
- **Gestão & Conscientização;**
- **Controle & Reforço;**
- **Promoção & Direção.**





Segurança da Informação - LGPD

O Botafogo de Futebol e Regatas reconhece a importância da proteção de dados pessoais e está comprometido em adotar uma política de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018. A política de LGPD do Clube abrange os seguintes pontos:

Coleta e Tratamento de Dados

- Coleta de dados pessoais somente quando necessário e com base legal adequada.
- Transparência na informação aos titulares de dados sobre o propósito da coleta e o tratamento realizado.
- Utilização de medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança dos dados coletados.

Consentimento e Direitos dos Titulares

- Obtenção de consentimento válido dos titulares de dados antes da coleta e tratamento de suas informações pessoais.
- Respeito aos direitos dos titulares, como acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados.
- Fornecimento de mecanismos para que os titulares possam exercer seus direitos de privacidade de forma simples e eficaz.

Compartilhamento de Dados

- Compartilhamento de dados pessoais somente quando necessário e com base legal adequada.
- Estabelecimento de acordos de compartilhamento de dados com terceiros, assegurando a proteção e a confidencialidade das informações pessoais.

Segurança de Dados

- Implementação de medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda ou divulgação não autorizada.
- Treinamento e conscientização dos colaboradores sobre a importância da segurança dos dados e a responsabilidade individual no cumprimento da política de LGPD.

Responsabilidade e Monitoramento

- Designação de um DPO (Data Protection Officer) responsável pela conformidade com a LGPD.
- Monitoramento regular das práticas de coleta, tratamento e proteção de dados para garantir o cumprimento da política de LGPD.

ESG (Environmental, Social and Governance)

O Botafogo de Futebol e Regatas reconhece a importância dos princípios de *ESG* (*Environmental, Social and Governance* - Ambiental, Social e Governança) e está comprometido em adotar uma política que integre esses aspectos em suas atividades e operações. A política de *ESG* do clube abrange os seguintes pontos:

Environmental

- Compromisso com a sustentabilidade ambiental, buscando minimizar o impacto das operações do Clube no meio ambiente.
- Promoção do uso eficiente dos recursos naturais, como água e energia.
- Implementação de práticas de gestão de resíduos adequadas e ações de reciclagem.
- Apoio as iniciativas de preservação ambiental e conscientização sobre a importância da proteção do meio ambiente.

Social

- Valorização da diversidade e promoção da igualdade de oportunidades no Clube, combatendo qualquer forma de discriminação ou preconceito.
- Promoção de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo, que respeite os direitos humanos e garanta o bem-estar dos colaboradores.
- Incentivo ao engajamento com a comunidade local, apoiando iniciativas sociais e contribuindo para o desenvolvimento social.
- Promoção dos Esportes Olímpicos como ferramenta de inclusão e transformação social.

Governance

- Manutenção de uma gestão transparente e responsável, seguindo boas práticas de governança corporativa.

- Estabelecimento de mecanismos de controle interno e processos de tomada de decisão que garantam a integridade e a ética nas operações do Clube.
- Adoção de critérios de prestação de contas claros, assegurando a transparência e a comunicação eficiente com os *stakeholders*.
- Cumprimento de todas as Leis, regulamentações e normas aplicáveis, garantindo a conformidade legal em todas as atividades.

Através da adoção desses princípios, o Botafogo busca promover um impacto positivo em questões ambientais, sociais e de governança, contribuindo para um futuro mais sustentável e justo.



Diretrizes Gerais

O Código de Ética do Botafogo de Futebol e Regatas estabelece diretrizes gerais que orientam o comportamento e as práticas de todos os envolvidos com o clube, prezando por um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso. Portanto, é dever de todos cultivar a prática das diretrizes presentes nesse código:

Integridade: Todos os membros do Botafogo devem agir de forma íntegra, honesta e transparente, tanto no âmbito profissional, quanto pessoal. A ética deve permear todas as decisões e ações, evitando-se qualquer conduta desonesta ou antiética.

Respeito: O respeito mútuo e a valorização da diversidade são fundamentais no ambiente do clube. É esperado que todos tratem uns aos outros com cortesia, evitando qualquer forma de discriminação, assédio, preconceito ou desrespeito aos direitos humanos.

Responsabilidade: Cada membro do Botafogo é responsável por suas ações e deve buscar o bem-estar do clube como um todo. Isso implica em assumir as consequências de suas decisões e cumprir com suas obrigações de forma diligente e comprometida.

Transparência: O Botafogo preza pela transparência em suas relações internas e externas. A divulgação de informações relevantes e o cumprimento de normas e regulamentos são essenciais para manter a confiança dos parceiros, terceiros, torcedores e demais stakeholders.

Conflito de Interesses: É necessário evitar situações em que haja conflito de interesses entre as atividades pessoais e as responsabilidades no Clube. Caso surjam tais conflitos, eles devem ser prontamente comunicados e resolvidos de forma ética e imparcial.

Cumprimento das Leis e Regulamentos: O Botafogo está comprometido em agir em conformidade com todas as leis, regulamentações e diretrizes aplicáveis. Isso inclui a prevenção de práticas ilegais e a promoção de um ambiente de trabalho seguro e ético.

A área de *Compliance* deverá procurar e analisar todas as situações que levantarem qualquer indício de prática indevida e reportar o caso, sempre que julgar necessário, ao Comitê de Ética, para que se decida sobre a medida cabível em cada situação.

Conflito de Interesse

O Botafogo de Futebol e Regatas reconhece a importância de combater conflitos de interesse em todas as suas atividades e relações. O clube tem o compromisso de garantir a imparcialidade, transparência e integridade em suas operações, evitando qualquer situação que possa comprometer a tomada de decisões objetivas e éticas. A política de conflito de interesse do Botafogo abrange os seguintes pontos:

Identificação de Conflitos de Interesse

- Os membros do clube devem estar atentos para identificar situações em que possa haver conflito de interesse entre suas responsabilidades no Botafogo e seus interesses pessoais, financeiros ou de terceiros.

Divulgação de Conflitos de Interesse

- Quando identificado um potencial conflito de interesse, o membro do clube deve prontamente comunicá-lo aos responsáveis designados através dos Canais de Denúncias contidos neste Código.
- A divulgação deve ser completa e precisa, incluindo todas as informações relevantes para uma avaliação adequada do conflito.

Análise e Gerenciamento de Conflitos de Interesse

- Os conflitos de interesse serão analisados de forma imparcial e objetiva pelos responsáveis designados, levando em consideração os interesses do clube e das partes envolvidas.
- Medidas adequadas serão tomadas para gerenciar o conflito, que podem incluir a adoção de salvaguardas, a revisão de responsabilidades ou a restrição de determinadas atividades.

A política de conflito de interesse do Botafogo de Futebol e Regatas busca garantir a integridade, a transparência e a imparcialidade em todas as suas atividades. Ao lidar de forma adequada com os conflitos de interesse, o Clube visa proteger sua reputação, a confiança do mercado, dos seus colaboradores, torcedores e a credibilidade perante seus *stakeholders*.

Entretanto, toda situação de conflito de interesses deve ser evitada, conforme alguns exemplos a seguir:

Indicação de Profissionais

Os colaboradores poderão indicar profissionais para as posições do Clube. Os profissionais indicados seguirão todas as etapas do processo seletivo do Botafogo, que aplicará os mesmos critérios de avaliação a todos os participantes, seguindo avaliações técnicas e comportamentais.

Indicação de Terceiros

A indicação de terceiros, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros de negócios são bem-vindas. Entretanto, para garantir que o processo de escolha do terceiro seja isento de qualquer favorecimento interno, serão selecionados e contratados apenas os fornecedores de acordo com as seguintes diretrizes:

- O terceiro indicado participará de todo processo formal de avaliação, que levará em conta critérios objetivos, técnicos e financeiros – também aplicados aos demais concorrentes.
- O processo de avaliação, em todas as suas etapas, deve ocorrer sem a participação do colaborador que fez a indicação.
- O processo de homologação deve ser isento de qualquer favorecimento, realizado conforme exigências regulatórias e políticas internas aplicáveis e observando as orientações deste Código de Ética.
- Caso ocorra a contratação, o colaborador que realizou a indicação não poderá relacionar-se comercialmente com este terceiro e tampouco conduzir a gestão do contrato.

Brindes, presentes e hospitalidades

Os colaboradores do Botafogo de Futebol e Regatas não recebem de fornecedores, prestadores de serviços e/ou clientes qualquer modalidade de vantagem pessoal direta ou indireta, exceto brindes de baixo valor, distribuídos a título de propaganda com marca institucional, que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações e que respeitem este Código.

O relacionamento com nossos fornecedores devem ser pautados pelo respeito e pela busca permanente de desenvolvimento de produtos e serviços que agreguem valor ao Botafogo e fortaleçam a posição competitiva dos fornecedores.

Integridade

A integridade é um valor fundamental para o Botafogo de Futebol e Regatas. O clube está comprometido em conduzir todas as suas atividades de maneira ética, transparente e responsável, garantindo a confiança de seus colaboradores, parceiros comerciais, atletas e demais envolvidos. Para assegurar a integridade em todas as suas ações, o Botafogo adota as seguintes diretrizes:

Ética e Conduta Profissional

- Os membros do clube são orientados a agir de acordo com os mais altos padrões éticos, respeitando princípios como honestidade, transparência, justiça e respeito mútuo.
- A conduta profissional dos colaboradores, dirigentes, atletas e demais envolvidos é pautada pela integridade, evitando-se qualquer comportamento antiético ou ilegal.

Transparência e Prestação de Contas

- O Botafogo busca ser transparente em suas ações, fornecendo informações claras e acessíveis sobre suas atividades, gestão financeira, balanços e resultados.
- O Clube presta contas de suas ações perante seus torcedores, parceiros e órgãos reguladores, garantindo a transparência em sua governança.

Compliance e Conformidade Legal

- O Botafogo está em conformidade com todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis em suas atividades.
- O Clube mantém políticas e procedimentos para garantir a conformidade legal em áreas como contratações, gestão financeira, direitos trabalhistas, proteção de dados, entre outras.

Prevenção de Corrupção e Fraude

- O Botafogo adota medidas de prevenção de corrupção, suborno e qualquer forma de fraude.
- O Clube promove a ética e a integridade em todas as suas relações comerciais e busca parcerias baseadas em princípios éticos sólidos.

Transcendendo o Esporte

- O Botafogo utiliza sua posição como Instituição Esportiva para promover valores positivos e contribuir para o desenvolvimento social e comunitário.
- O Clube busca inspirar seus torcedores e a sociedade em geral, utilizando o esporte como meio para promover a inclusão, a igualdade e o respeito.

Ambiente Corporativo

O Botafogo acredita que o ambiente de trabalho deve ser saudável e agradável a todos e, para isso, preza por valores como a empatia e o respeito ao próximo, por uma postura profissional e íntegra de todos os colaboradores. Respeitamos, acima de tudo, a liberdade, a diversidade e a inclusão.

Logo, é terminantemente proibido:

- **Qualquer tipo de discriminação**, seja de crença, gênero, classe social, cor ou etnia, entre outros.
- **Assédio sexual**: qualquer prática que constranja um terceiro com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.
- **Assédio moral**: exposição do empregado a situações humilhantes e/ou constrangedoras, normalmente (mas não exclusivamente) em relações hierárquicas ou assimétricas, causando humilhação e expondo a vítima a situações vexatórias.

Caso algum colaborador seja vítima dessas ações ou testemunhe tais práticas, deve imediatamente encaminhar para o **Canal de Denúncias**.



O BFR se compromete

- Cumprir este Código de Ética e Conduta mediante dispositivos de gestão, divulgando permanentemente as suas práticas e processos;
- Promover a divulgação do Código, por meio de comunicados internos, treinamentos e campanhas;
- Assegurar a compreensão dos valores e princípios deste Código, acolhendo dúvidas e sugestões;
- Receber as denúncias de violação dos princípios éticos, analisá-las e concluir se houver infração, determinando assim as medidas disciplinares cabíveis, contidas neste Código;
- Garantir a segurança, saúde física e mental no trabalho, disponibilizando ambientes inclusivos e equipamentos necessários. Proporcionando um ambiente seguro e saudável.
- Assegurar a disponibilidade e transparência das informações, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Reconhecer o direito de livre arbítrio de associação dos seus colaboradores ao sindicato, não admitindo nenhum tipo de discriminação ou prática abusiva em relação aos seus funcionários, sindicalizados ou não;
- Reconhecer o direito de livre arbítrio de participação dos seus colaboradores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), não admitindo nenhum tipo de discriminação ou prática abusiva em relação aos seus funcionários;
- Promover o respeito a diversidade e combater todas as formas de preconceito através de políticas, treinamentos e campanhas;
- Nenhum colaborador, parceiros de negócios, terceiros e candidatos receberão tratamento discriminatório em consequência de sua etnia, cor, nacionalidade, idade, estado civil, crença, posição social, religião, orientação sexual, gênero, estética pessoal, convicção política, condição física, mental ou psíquica, ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- O Clube se compromete em promover a consciência ambiental e o desenvolvimento sustentável através de políticas, comunicados internos e campanhas;
- O Clube se compromete com o desenvolvimento de jovens cidadãos através do esporte, educação e cidadania, para se tornarem atletas de alto rendimento;
- Não permitir treinos e práticas que possam prejudicar a saúde, o bem-estar, as etapas de crescimento e o estado de desenvolvimento dos atletas;
- Respeitar o Estatuto Social do Clube e suas normas, assim como sua política e estrutura hierárquica;
- Registrar toda movimentação financeira com transparência e veracidade, e submeter os registros contábeis à análise de auditoria independente, fornecendo ao time de auditores acesso às informações e documentações contábeis internas;
- O Clube se compromete em inserir o Código de Ética e Conduta na programação de treinamentos anuais para os funcionários, e sempre realizá-lo em ocasiões de admissão ou reingresso;
- Realizar negociações honestas e equitativas, sem discriminações e/ou imposições e que inclua não somente o respeito às pessoas que representam os fornecedores, mas também proporcionar as informações necessárias para a participação em processos de concorrências e, de maneira que estes sejam transparentes e justos;
- Todas as propostas apresentadas pelos fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços serão analisadas de maneira integral, considerando a precificação, o valor agregado, a qualidade e o serviço ofertado;
- O Botafogo preza pelo mais alto valor à concorrência justa durante o processo de avaliação para a seleção das melhores propostas;

- O Clube se compromete a preservar sua imagem e os seus interesses perante a todos os fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços;
- Garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência em todos os atos praticados com fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços.

Cabe aos Colaboradores

- Observar e respeitar as políticas, regulamentos e procedimentos corporativos, o disposto neste Código de Conduta e Ética e demais normas vigentes;
 - Ser assíduo e pontual. Em casos de atrasos, comunicar imediatamente ao superior hierárquico;
 - Portar-se com respeito, cordialidade e correção enquanto estiver a serviço do Clube, e exercer com zelo as atribuições do seu cargo;
 - O uso do crachá é obrigatório para todos;
 - Preservar o patrimônio material e imaterial do Botafogo, incluindo sua imagem, instalações, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;
 - Fazer uso adequado e de maneira sustentável dos recursos materiais, técnicos e financeiros do Clube;
 - Fazer uso das credenciais (ID, senhas e crachás) de forma individual e intransferível, sendo proibido seu compartilhamento em qualquer nível, de acordo com a LGPD;
 - Proteger e assegurar o sigilo das informações e documentos mantidos e divulgados internamente, e garantir que não possam ser acessados por pessoas não autorizadas;
 - Evitar situações de conflito de interesses conforme disposto neste Código e, quando identificada essa situação, comunicar o fato imediatamente através dos **Canais de Denúncia**;
 - Tratar as pessoas com gentileza, sem discriminação, seja por cor, etnia, classe social, convicção política, naturalidade, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, crenças, religião, idade, nível de escolaridade, nível hierárquico ou localização geográfica;
 - Comunicar imediatamente ao superior hierárquico ou, na sua ausência, à Gerência de Recursos Humanos, quando, por doença ou por motivo de força maior, não puder comparecer ao trabalho. Caso o comunicado não ocorra em até 48h será considerado falta injustificada;
 - Zelar pela aparência e higiene pessoal adequadas ao exercício de sua função, saúde e segurança do trabalho, utilizando vestuários e uniformes condizentes com o ambiente de trabalho e atividade laboral;
 - Zelar pela limpeza e higiene do local de trabalho e demais dependências do Clube;
 - Cumprir as normas de saúde e segurança do Botafogo, seguindo as práticas de prevenção de acidentes:
 - a) Usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e outros itens de segurança, bem como uniformes, de forma a evitar acidentes de trabalho;
 - b) Participar prontamente de treinamentos e simulados de emergência, organizados pela área de Segurança do Trabalho ou Brigada de Incêndio;
 - c) Informar qualquer situação de risco à segurança interna ou de terceiros para a área de Segurança do Trabalho;
 - d) Zelar pela sua própria saúde e segurança, dos pares e terceiros;
 - e) Acidentes no ambiente de trabalho, quando ocorrido, devem ser informados de forma imediata ao superior hierárquico e à Gerência de Recursos Humanos;
- Contribuir com o Comitê de Ética no esclarecimento de fatos relacionados a processos disciplinares em andamento.

É vedado ao Colaborador

- Ser conivente ou omissivo em relação a erros e infrações a este Código de Ética, às disposições legais e regulamentações vigentes;
- Ausentar-se do trabalho durante o expediente, sem prévia autorização;
- Agir de forma a provocar constrangimento para si ou para terceiros, praticar atos e gestos obscenos, algazarras, fofocas e o uso de palavras de baixo calão durante o trabalho e/ou enquanto estiver representando o Clube;
- Tolerar ou praticar tratamento discriminatório em função da etnia, raça, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição, convicção política ou social, deficiência de natureza física, mental ou psíquica, estado civil ou idade;
- Praticar ou ser conivente com atos de preconceito, assédio de qualquer natureza, constrangimento público ou privado, violência física ou verbal e qualquer outro ato contrário aos princípios e normas vigentes, aos compromissos deste Código e às demais normas do Clube, assim como dispositivos legais parametrizados através de leis e jurisprudências;
- Pleitear, solicitar ou receber vantagens de qualquer espécie, para si ou para privilégios de qualquer natureza junto ao Botafogo;
- Manifestar-se em nome do Clube, por qualquer meio de comunicação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;
- Prejudicar deliberadamente a reputação dos sócios, órgãos governamentais, fornecedores, parceiros comerciais e outras empresas com quem o Botafogo mantenha relacionamento;
- Utilizar em benefício próprio ou de terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, processos, produtos e informações de propriedade do Clube, salvo por determinação legal ou judicial;
- Fumar em qualquer ambiente do Botafogo, somente em locais apropriados com áreas totalmente abertas;
- Permitir ou promover, nas dependências do Botafogo, propaganda política, religiosa ou comercial;
- Envolver o nome ou recursos do Botafogo em campanhas, de qualquer natureza, alheia aos seus fins, exceto aquelas relacionadas à responsabilidade social, ambiental, cultural e artística, mediante aprovação prévia;
- Os colaboradores podem possuir atividades paralelas, que podem ser remuneradas ou não, contudo, não devem interferir no desempenho profissional do colaborador, que interfiram na sua jornada de trabalho e/ou que representem riscos ou prejuízo reputacional ao Clube;
- Fazer uso de substâncias psicoativas ilegais em quaisquer instalações do Botafogo, ou em situações que possam comprometer a imagem institucional do Clube;
- Omitir ou distorcer informações ao Comitê de Ética;
- Forjar ou falsificar documentos, assim como assinaturas eletrônicas;
- Forjar batidas de ponto para si ou terceiros e realizar marcação fora do perímetro sem prévia autorização.
- Apresentar, em ambiente público ou privado, ações ou comportamentos que contradizem os princípios e valores deste Código;
- Apresentar-se em serviço alcoolizado ou utilizar durante o expediente, nas dependências ou representando o Clube, comprometendo sua integridade física ou moral, o desenvolvimento das atividades desempenhadas, a segurança e a imagem do Botafogo;

- Utilizar de forma inadequada os recursos de tecnologia da informação, tais como:
 - a) Utilizar os recursos com finalidade ilegal ou que possa causar danos à reputação do Botafogo;
 - b) Transmitir ou armazenar informações ameaçadoras, obscenas, imorais, e preconceituosas ou que possam de alguma forma caluniar ou difamar o Clube, seus colaboradores, terceiros ou parceiros comerciais;
 - c) Utilizar programas sem o consentimento do Departamento de TI, principalmente que violem direitos autorais e a segurança de rede;
 - d) Utilizar o e-mail corporativo para realizar propagandas, serviços ou qualquer atividade de interesse pessoal;
 - e) Compartilhar senhas de acesso aos sistemas ou à rede interna do Clube.
- Usar o cargo ou ativos do Botafogo, para obter vantagens ou promoção pessoal, ou qualquer outra forma de favorecimento pessoal indevido, para si ou terceiros.



Conduta dos Atletas e Comissões

- Os resultados do Clube deverão ser alcançados de maneira justa e prezar por uma postura ética e verdadeira dos nossos atletas;
- Todos os uniformes, independentes de modalidade desportiva, precisam estar de acordo com as normas instituídas pelo Clube, assim como seus parceiros e patrocinadores.
- Os atletas devem evitar os excessos em aparições públicas que possam gerar desgaste para a imagem pessoal e do Clube, ou que, de qualquer modo, repercutam no resultado esportivo;
- Todo e qualquer atleta e membro de comissão deve respeitar e zelar pela imagem, crescimento e fortalecimento do Botafogo. O Clube, por sua vez, visa:
 - a)** Estimular a adoção de hábitos de vida saudável, e esperar que os atletas e comissão preservem sua integridade física e mental;
 - b)** Combater e repudiar o uso de substâncias ilícitas e álcool nas zonas de treinamento, assim como proibir qualquer substância considerada doping pela ABCD (Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem) e *WADA (World Anti-Doping Agency)*, que melhore artificialmente o desempenho esportivo;
 - c)** Buscar transparência, precisão dos números e informações assim como o cumprimento integral das cláusulas acordadas em negociações e contratos.
- Respeitar as regras de cada modalidade desportiva, o adversário, a comissão de arbitragem, os torcedores e todos os demais profissionais envolvidos na realização das competições;
- Assegurar que as comunicações e informações à imprensa e ao público em geral sejam realizadas de modo que não denigam a imagem do Clube e sua história.



Dilemas Éticos

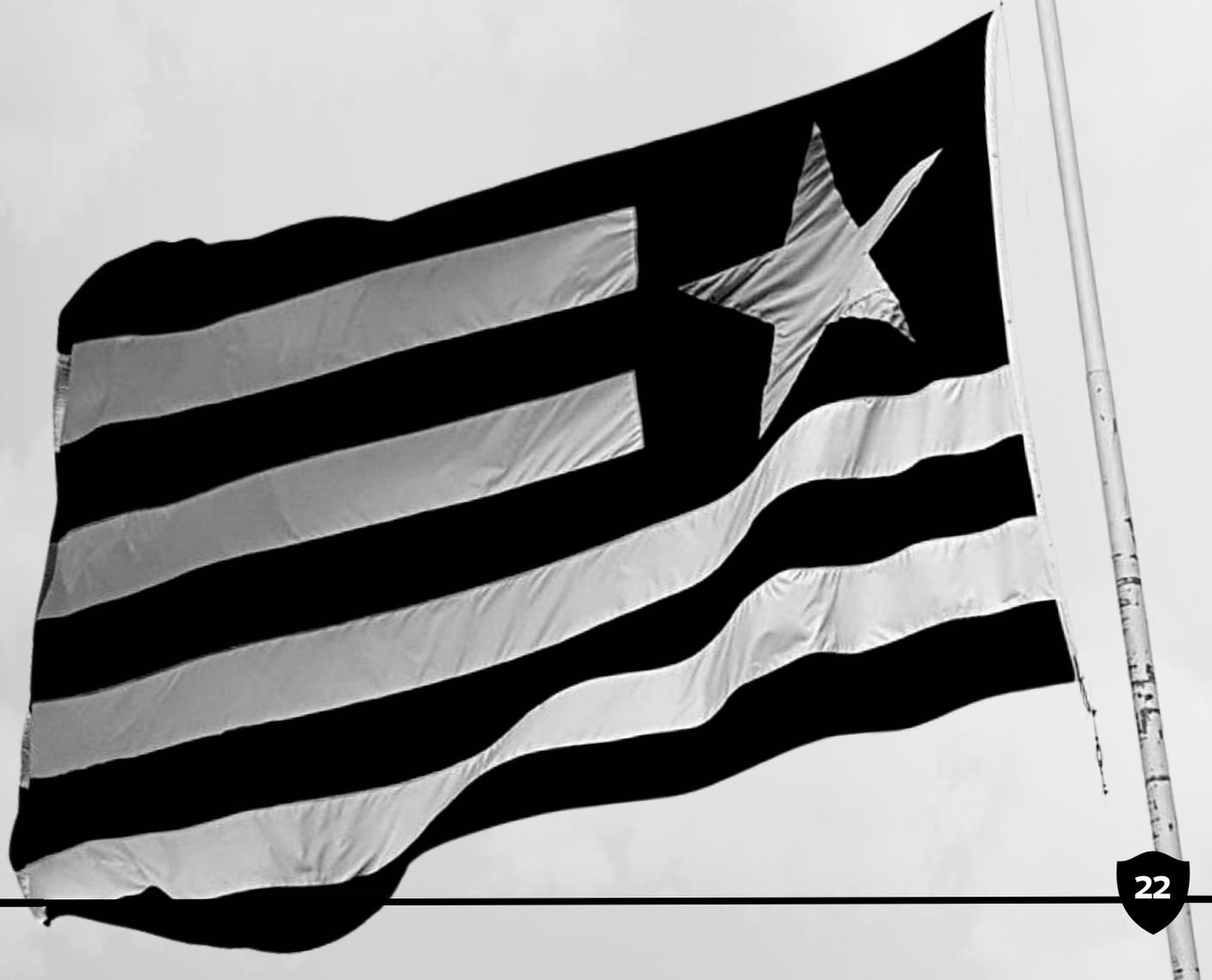
Todos nós estamos sujeitos a passar por dilemas éticos e controversos em nossa trajetória. Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada ou adequada, verifique se o fato ou a decisão:

- Está de acordo com a legislação vigente?
- Está de acordo com este Código, as Políticas e demais normas internas do Clube?
- Está de acordo com os valores éticos e morais do Botafogo, mencionados no tópico 1 deste Código?

Se a resposta a qualquer uma das perguntas acima for negativa, o comportamento ou atividade em questão é inadequado.

Adicionalmente, pergunte a si mesmo se você teria orgulho em compartilhar publicamente ou ainda se colocasse alguém em risco?

Não devemos nos omitir quando deparamos com estas situações de dúvidas e/ou conflituosas. Responder a estas perguntas ajudará na escolha da melhor conduta nestes casos ou a reconhecer que há uma violação do Código ou da legislação vigente no país e precisa ser comunicado imediatamente para o e-mail: ouvidoria@bfr.com.br.





KAPPA

Canal de Denúncias

O Botafogo, buscando que todos sejam participantes do princípio de integridade pessoal, coloca à disposição dos Colaboradores um “Canal de Denúncias” como um meio de comunicação e que mantém, caso desejado, o anonimato e o sigilo.

Portanto, ao vivenciar, testemunhar ou tomar conhecimento de conduta que configure o descumprimento às orientações deste Código de Ética & Conduta, deve-se comunicar o fato aos Canais de Denúncias.

Disponibilizamos canais para acolher denúncias internas de forma anônima, relativas ao Código de Ética & Conduta.

- Ouvidoria: recebe e encaminha manifestação de qualquer colaborador, que queira elogiar, esclarecer, denunciar, sugerir ou reclamar de situações não resolvidas no atendimento, que o envolvam. O prazo padrão de resposta é de até 10 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias mediante apuração dos fatos.
- Correio eletrônico (e-mail): ouvidoria@bfr.com.br
- Formulário Eletrônico: **Canal de Denúncias**

O Botafogo de Futebol e Regatas assegura que toda e qualquer denúncia será apurada e tratada com total confidencialidade e imparcialidade, com justiça e sem afetar os interesses das partes.

Comitê de Ética

- O Comitê de Ética é definido como instância independente com poderes para aplicar as sanções por infrações éticas às pessoas submetidas a este Código;
- O Comitê de Ética será composto por quatro membros, designados pela Diretoria do Botafogo, sendo formado por: um Gestor independente, um membro da Diretoria, um membro do Recursos Humanos e um membro do Jurídico;
- É vedado aos membros do Comitê de Ética darem publicidade das demandas a eles incumbidas, sendo certo que, na hipótese de divulgação de quaisquer informações, os mesmos serão automaticamente advertidos e afastado do Comitê;
- O Comitê de Ética é responsável pelo processamento de denúncias, devendo zelar pela confidencialidade das informações e dos envolvidos, visando preservar direitos e neutralidade das decisões.

Infrações e Cumprimento deste Código

Este Código é de cumprimento obrigatório para todos os envolvidos. Por isso é de extrema importância que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares.

O Comitê de Ética determinará o alcance e a duração de qualquer sanção, que poderá ser imposta levando-se em consideração todos os fatos relevantes ao caso, assim como a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as regras de conduta estabelecida neste Código e a legislação aplicável.

As violações a este Código pelas pessoas a ele submetidas ou as infrações de quaisquer outras regras e regulamentos internos do Botafogo são passíveis de punição, cumulativas ou não, das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Demissão.

A **advertência** será aplicada verbalmente ou por escrito nos casos que não justifique imposição de penalidade mais grave.

A **suspensão** será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência ou logo após o cometimento de uma falta que não justifique a aplicação de advertência ou demissão, pelo prazo mínimo de três dias e máximo de trinta dias.

A **demissão** será aplicada nos seguintes casos:

- a) Incontinência de conduta ou mau procedimento;
- b) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do Botafogo, exercendo atividade concorrente, explorando o mesmo ramo de negócios, ou exerce atividade que, embora não concorrente, prejudique o exercício de sua função no Clube;
- c) Condenação criminal do colaborador;
- d) Desídia no desempenho das respectivas atividades;
- e) Embriaguez habitual ou dentro do Clube;
- f) Violação de segredo do Clube;
- g) Abandono de emprego com falta injustificada por mais de trinta dias;
- h) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no Botafogo contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- i) Atos atentatórios à Segurança Nacional;
- j) Insuficiência de desempenho.



Disposições Finais

- Este Código de Ética reflete os valores e cultura do Botafogo e o seu cumprimento revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as suas ações interna e externamente;
- Os casos omissos ou não previstos neste Código serão resolvidos à luz da Constituição Federal, da CLT e das demais legislações vigentes;
- Este Código é um documento complementar, regido de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno.
- O presente documento não termina nesta versão, pode ser substituído e atualizado sempre que o Botafogo de Futebol e Regatas julgar necessário.

E assim, por estarem plenamente de acordo com os termos acima deste Código, as PARTES firmam o presente instrumento.

Axel Mandarin

Gerência de Recursos Humanos

Daniel Bombarda

Gerência Jurídica

Rafael Wiener

Gerência Geral

Durcesio Mello

Presidente





BOTAFOGODEFUTEBOLEREGATAS

© 2023 Botafogo de Futebol e Regatas